



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
29/05/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 016/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. SUBST. JACKSON VERAS - CONS.KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

TC/002941/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito) e outros
Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados: **TC/004322/2016** - Representação contra a Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - Exercício de 2016, noticiando inadimplência no pagamento de faturas. Representante: Eletrobrás Distribuição Piauí (Representada pelo Sr. Adaildo do Rego Andrade - Gerente de Grandes Clientes), Representado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (prefeito). Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI Nº 5.085 e outros (peça 07, fls 08), pelo Representado.

TC/019116/2016 - Denúncia contra a P. M. de Colônia do Piauí, exercício de 2016. Referente referente à ocorrência de possíveis irregularidades na administração do seu antecessor. Denunciado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito). Advogado: Marcos André Lima Ramos - OAB/PI 3839 - pelo Denunciante) e Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI Nº 5.085 e outros (peça 03, fls 04), pelo Denunciado.

TC/013376/2016 - Representação contra a P. M. de Colônia do Piauí - Exercício de 2016, relata descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei de Acesso à Informação. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti. Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI Nº 5.085 (peça 08, fls 04, pelo Representado).

TC/019117/2016 - Denúncia contra a P. M. de Colônia do Piauí -Exercício de 2016, relata supostas irregularidades na Administração Municipal de Colônia do Piauí (PI), no exercício de 2016. Denunciado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Ex- Prefeito). Advogados: Marcos André Lima Ramos - OAB/PI nº 773-A (peça 02, fls 05) e Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI Nº 5.085 e outros (peça 13, fls 06, pelo Denunciante).

TC/019118/2016 - Denúncia contra a P.M. de Colônia do Piauí - Exercício de 2016, c/c medida cautelar, apontando supostas irregularidades na Administração Municipal de Colônia do Piauí (PI), no exercício de 2016. Denunciante: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá (Prefeita Eleita); Denunciado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (ex-prefeito). Advogado(s): Marcos André Lima Ramos - OAB/PI nº 3839 e outros (peça 02, fls. 04, pelo denunciante); Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 14, fls. 06, pelo denunciado). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 029, do dia 23/08/2017, conforme Decisão nº 459/17 (peça 24) e Acórdão nº 2.403/2017 (peça 25), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 166/17 (pág. 11) de 06/09/2017.

TC/018094/2016 - Solicitação de Inspeção na Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - Exercício de 2016. Responsável: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito). Advogado: Andrei Furtado Alves – OAB/PI nº 14.019 e outros. Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária nº 038, do dia 16/11/2017, conforme Decisão Nº 1.850/17, do dia 16/11/2017 (peça 33) e Acórdão nº 2.980/17, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 220, de 30.11.2017 (pág. 19).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI -
PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 45, fls 16)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO VELOSO NETO - FUNDEB (GESTOR

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 49, fls 08)

RESPONSÁVEL: LUCIANO DANTAS MARTINS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 50, fls 05)

**RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELA
CARNEIRO TAPETI - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 51, fls 04)

**RESPONSÁVEL: CÉLIO MAURÍCIO CARNEIRO TAPETI - SEC.
MUNICIPAL DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 48, fls 04)

**RESPONSÁVEL: PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA BRITO - CÂMARA
(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COLONIA DO PIAUI

**JULGAMENTO: Retirado de pauta com encaminhamento à Diretoria Processual para
citação da gestora do FUNDEB.**

TC/004103/2017 DENÚNCIA CONTRA A P.M. DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI (Via Ouvidoria)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

Objeto: Notícia supostas irregularidades atinentes a obras e serviços de engenharia, contratadas no âmbito da Prefeitura Municipal na Administração do Sr. Valdemar dos Santos Barros, Prefeito Municipal de São José do Peixe, exercício 2017.

Dados complementares: Denunciado: Valdemar dos Santos Barros (Prefeito Municipal)

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 11, fls 29)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 sessão, processo comporá pauta do
dia 05/06/19.**

TC/006310/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE JÚLIO BORGES, EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE JULIO BORGES

Objeto: Notícia irregularidades em procedimento licitatório de Júlio Borges - PI, notadamente na Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de capina, coleta e transporte de lixo no município.

Dados complementares: Denunciado: Eduardo Henrique de Castro Rocha (Prefeito)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 09, fls 08)

**JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 sessão, processo comporá pauta do
dia 05/06/19.**



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONS^a. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

REPRESENTAÇÃO

TC/002117/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE BARRA D"ALCANTARA

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018 (Documentação Web, SAGRES Contábil e SAGRES Folha), até o mês de outubro de 2018, c/c com pedido cautelar inaudita altera pars, requerendo o imediato bloqueio das contas bancárias.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Jonas Araújo de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcantara.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 18, fls 13)

JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa no momento, que será analisada na apreciação da prestação de contas (2018) e apensamento ao processo de prestação de contas da Câmara de Barra D' Alcântara, exercício financeiro de 2018.

**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA
(CONS^a. LILIAN MARTINS)**

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

DENÚNCIA

TC/005621/2017 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA , EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades em contratos temporários da P. M. Colônia do Gurguéia, relativos ao exercício de 2017, em face de atos de pessoal da municipalidade oriundos do Teste Seletivo nº 01/2015.

Dados complementares: Denunciada: Alcilene Alves de Araújo - Prefeita Municipal

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (peça 11, fls 06)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 sessões, tendo em vista solicitação protocolada sob o nº 010173/2019, processo comporá pauta do dia 12/06/19.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 16 (dezesseis)

TC/015934/2017 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Objeto: Notícia supostas irregularidades na contratação de pessoas físicas diversas, sem qualquer procedimento objetivo de seleção, para realização de serviços em diversas áreas da administração pública do município de São Francisco do Piauí.

Advogado(s): Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (peça 14, fls. 09, pelo denunciado) ; Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (peça 45, fls. 02 - Substabelecimento)

Dados complementares: Denunciado: Antônio Martins de Carvalho (prefeito)

JULGAMENTO: Procedência parcial, sem aplicação de multa no momento, que será analisada na apreciação da prestação de contas (2017) e apensamento ao processo de prestação de contas do Município de São Francisco do Piauí, exercício financeiro de 2017.

Processos

Apensados:

TC/022528/2017 - Representação em razão de supostas irregularidades na administração municipal de São Francisco do Piauí no exercício de 2017. Representantes: José Moura Santos Júnior, Edilberto de Sousa Santos, Leide Laura da Silva Souza, Miguel Gomes Pinheiro Neto, João da Costa Pereira Filho (vereadores do município de São Francisco de Assis do Piauí). Representado: Antônio Martins de Carvalho (prefeito). Advogado: Caio César Coelho Borges de Sousa - OAB/PI nº 8.336 (procuração à peça 09, fls. 07, pelo Sr. Antônio Martins de Carvalho).

JULGAMENTO: Procedência parcial, sem aplicação de multa.

TC/023051/2017 - Representação em razão de supostas irregularidades na administração municipal de São Francisco do Piauí no exercício de 2017. Representantes: José Moura Santos Júnior, Edilberto de Sousa Santos, Leide Laura da Silva Souza, Miguel Gomes Pinheiro Neto, João da Costa Pereira Filho (vereadores do município de São Francisco de Assis do Piauí). Representado: Antônio Martins de Carvalho (prefeito). Advogado: Caio César Coelho Borges de Sousa - OAB/PI nº 8.336 (procuração à peça 17, fls. 04, pelo Sr. Antônio Martins de Carvalho).

JULGAMENTO: Procedência parcial, sem aplicação de multa.

TC/022530/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - EXERCÍCIO DE 2017

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI

Objeto: Notícia irregularidades na concessão de gratificações de pessoal pela Prefeitura Municipal, no exercício de 2017, 2017.I

Dados complementares: Denunciados: Antônio Martins de Carvalho (Prefeito Municipal) e Diego Figueiredo Mendes de Carvalho (Secretário de Administração do município)

Advogado(s): Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (peça 11, fls 06 e 07) ; Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento) ; Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Substabelecimento)

JULGAMENTO: Procedência Parcial, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/026728/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Mário Ângelo Meneses de Sousa (Coordenador Geral) e Cícero Damásio Faria (Coordenador Técnico)

Unidade Gestora: COORD. DO PROG. DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA -
COORDENADORIA (COORDENADOR(A))**

Sub-unidade Gestora: COORD. DO PROG. DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Advogado(s): Genésio da Costa Nunes - OAB/PI nº 5304 e outros (peça 17, fls.24))

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

**RESPONSÁVEL: CÍCERO PAULO GALVÃO MENDES -
COORDENADORIA (COORDENADOR(A))**

Sub-unidade Gestora: COORD. DO PROG. DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

Advogado(s): Genésio da Costa Nunes - OAB/PI nº 5304 e outros (peça 17, fls 24)

JULGAMENTO: Pela não aplicação de multa.

TC/005407/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Carlos Gomes de Oliveira (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

Dados complementares: Processos Apensados: TC/010141/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de Documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Abi Balduino de Castro (Prefeito Municipal). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 020, do dia 30/06/2016, conforme Decisão nº 789/16 (peça 13) e Acórdão nº 1.875/2016, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 133, de 15.07.2016 (págs. 08-09).

TC/017665/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Abi Balduino de Castro (Prefeito Municipal). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 009, do dia 31/03/2016, conforme Decisão nº 368/16 (peça 25) e Acórdão nº 909/2016, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 077, de 28.04.2016 (págs. 25-26).

Informa-se que as prestações de contas do FMAS e da UMS não foram objeto de análise pela DFAM, razão pela qual não houve a citação dos seus respectivos gestores.

TC/004506/2016 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Carlos Gomes de Oliveira (Prefeito), conforme Despacho peças 20 e 23.

TC/015896/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Abi Balduino de Castro (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 004, do dia 18/02/2015, conforme Decisão nº 162/15 (peça 19) e Acórdão nº 417/15, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 039, de 02.03.2016 (págs. 45-46).

TC/019332/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Carlos Gomes Oliveira (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 04, do dia 18/02/16, conforme Decisão nº 161/16 (peça 13) e Acórdão nº 416/16, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 039, de 02.03.2016 (págs. 44-45).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/013497/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de Dirceu Arcoverde - Exercício de 2015, relata a ausência de Documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro. Representante: Ministério Público de Contas, Representado: Abi Balduino de Castro (Prefeito Municipal). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 004 do dia 18/02/2016, conforme Decisão nº 156/16 (peça 23) e Acórdão nº 415/2016, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 039, de 02.03.2016 (pág. 44) obs: Informa-se que as prestações de contas do FMAS e da UMS não foram objeto de análise pela DFAM, razão pela qual não houve a citação dos seus respectivos gestores, conforme consta no Parecer do MPC (peça 54) e Relatório da DFAM (peça 52)

RESPONSÁVEL: CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MANOEL ALVES DE SANTANA NETO - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: IRANDIR GOMES DE OLIVEIRA - FUNDEB (GESTOR (A)) Período de: 01/01/15 à 25/05/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA PASSOS - FUNDEB (GESTOR(A) Período de: 26/05/15 à 12/11/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA GOMES ASSIS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DIRCEU ARCOVERDE **Período de: 13/11/15 à 31/12/15**

RESPONSÁVEL: ZENILDE GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MANOEL ALVES DE SANTANA NETO - GABINETE (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MANOEL ALVES DE SANTANA NETO - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: MANOEL ALVES DE SANTANA NETO - SEC. MUN. DE INFRA EST E MEIO AMBIENTE (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

RESPONSÁVEL: ABI BALDUINO DE CASTRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DIRCEU ARCOVERDE

JULGAMENTO: Retirado de pauta com encaminhamento à DFAM.

TC/006152/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Reginaldo Arrais Pinto Rodrigues - Coordenador Unidade Gestora:

COORD. REG. SAUDE XV - URUÇUI **RESPONSÁVEL: REGINALDO ARRAIS PINTO RODRIGUES - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))**

Sub-unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE XV - URUÇUI

Advogado(s): Francisco Antônio Martins Cunha Júnior OAB/PI 14.679 e outro (peça 17, fls 06)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/001810/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ALTOS, EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI (Via Ouvidoria)

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Objeto: Relata possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Altos, exercício 2017, no âmbito do Pregão Presencial nº 011/201, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em geral.

Dados complementares: Denunciado(a): Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro - Prefeita Municipal e Caio de Castro Sousa (Pregoeiro)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa, determinação, apensamento ao processo de prestação de contas do Município de Altos, exercício financeiro de 2017 e encaminhamento ao MPE.

TC/003401/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA O FUNDO

PREVIDENCIÁRIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ DO PIAUI

Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas aos meses junho, julho e agosto do exercício de 2017, acolhida pelo Plenário do TCE/PI.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Edivando dos Santos Paes Landim - Gestor do FMPS

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/014973/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA , EXERCÍCIO 2016

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Relata supostas irregularidades na contratação de empresa de contabilidade.

Dados complementares: Representante: Sra. Alcilene Alves de Araújo - atual Prefeita;

Representada: Sra. Lisiane Franco Rocha Araújo - Ex - Prefeita

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (peça 09, fls 06 - Pela Representada.)

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.

TC/014980/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA , EXERCÍCIO 2016

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Objeto: Apontando irregularidade na contratação da empresa Pax Colônia do Gurguéia para prestar serviço funerário ao município.

Dados complementares: Representante: Alcilene Alves de Araújo - Prefeita Municipal;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Representada: Lisiane Franco Rocha Araújo - Ex Prefeita Municipal
Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (peça 07, fls 09
(Pela Representada))

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.

TC/017180/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE PAES LANDIM, EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM

Objeto: Notícia o não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas referentes ao exercício de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI;
Representado: Sr. Gutemberg Moura de Araújo - Prefeito Municipal

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/017495/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2017 (REPRESENTANTE: MPC-PI)

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Objeto: Relata ausência de Documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas -TCE/PI,
Representado: José Jailson Pio - Prefeito Municipal

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/022983/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE SEBASTIÃO BARROS, EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata a ausência da prestação de contas dos meses de fevereiro e abril do exercício de 2018 (Documentação Web), culminando com o pedido de bloqueio das contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI;
Representado: Onélio Carvalho dos Santos - Prefeito Municipal

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/023029/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE PAES LANDIM

Objeto: Notícia pendências nas prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, essenciais ao início da análise da prestação de contas do referido ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI;
Representado: Idelbrando Borges Pereira - Presidente da Câmara Municipal.

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/023055/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: CAMARA DE SEBASTIAO BARROS

Objeto: Relata ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Sr. Jagney Jonhson Lisboa Cunha - Presidente da Câmara Municipal.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 17, fls 03 (Pelo Sr Leonardo Lobato de Carvalho - Presidente)

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/023956/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2017

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - TCE/PI

Unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ DO PIAUI

Objeto: Relata a não prestação de contas mensal do exercício de 2017 alusiva aos meses de janeiro a julho.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI; Representado: Edivando dos Santos Paes Landim - Gestor do FPS

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/015558/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2018

Interessado(s): MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO

Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Dados complementares: Responsável: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho

Advogado(s): Aurélio Ferry de Oliveira Filho OAB: 3761/PI Procurador Geral do Município de Bom Jesus (peça 15)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 sessões, solicitação feita pela advogada, Maíra Castelo Branco Leite, OAB nº 3276 e deferido pelo Relator. Processo comporá a pauta do dia 12/06/2019.

**CONS. SUBST. ALISSON
ARAÚJO**

**QTDE. PROCESSOS - 04
(quatro)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003059/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI

Dados complementares: Processos apensados: **TC/004486/2016** - Representação contra a P. M. de Santana do Piauí. Noticiando inadimplência por parte deste órgão. Representante: Companhia Energética do Piauí S/A, Representado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

Obs: Processo julgado por Decisão Monocrática nº 006/2016 - Rp (peça 03)

JULGAMENTO: Improcedência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/021475/2016 - Denúncia com pedido cautelar contra a P.M. de Santana do Piauí, Exercício de 2016. Noticiando supostas irregularidades cometidas neste órgão. Denunciante: Francisco Raimundo de Moura – Prefeito Eleito para a gestão 2017-2020, Denunciado: Ricardo José Gonçalves – Prefeito Municipal, Exercício 2016. ADOGADOS: Dr. Marcos André Lima Ramos, OAB/PI nº 3.839; Erico Malta Pacheco, OAB/PI nº 3.906 e outros. OBS: Processo julgado por Decisão Monocrática nº 012/2017 – RP (peça 22).

JULGAMENTO: Conhecimento e arquivamento.

TC/010307/2017 - Representação contra a P. M. de Santana do Piauí - Exercício de 2016, relatando que até 27/04/2017, a gestora não havia apresentado documentos que comprovassem a adoção de medidas judiciais cabíveis em face do gestor anterior, para que entregasse a esta Corte de Contas documentação que compõe a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos da Decisão Plenária nº 498/17. Representante: Ministério Público de Contas -TCE/PI, Representada: Maria José de Sousa Moura (Prefeita). Advogado: Marcos André Lima Ramos OAB/PI Nº 3.839 e outros (peça 19, fls 03). Obs: Processo julgado por Decisão Monocrática nº 012/2017 - Rp (peça 22).

JULGAMENTO: Conhecimento e arquivamento.

TC/013894/2016 - Representação contra a P. M. de Santana do Piauí, Exercício de 2016. Notícia suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: Representado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/010224/2017 - Representação contra a P. M. de Santana do Piauí, Exercício de 2016. Informa atraso na apresentação de balancete do mês de dezembro de 2016 e o balanço geral, estando inadimplente com seu dever de prestar contas perante esta Corte de Contas. Representante: Maria José de Moura (atual gestora do município de Santana do Piauí), Representado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

JULGAMENTO: Improcedência.

TC/008701/2016 - Representação contra a P. M. de Santana do Piauí, Exercício de 2016. Notícia suposta o falsificação de assinatura nos ofícios que comunicam a entrega dos balancetes à Câmara Municipal, incorrendo nos crimes previstos nos arts. 297 e 303 do Código Penal (peça 02). Representante: Francisco Raimundo de Moura (Vereador Presidente), Representado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/021477/2016 - Denúncia contra a P. M. de Santana do Piauí, Exercício de 2016. Relata supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Ricardo José Gonçalves, prefeito do município no exercício de 2016. Denunciante: Francisco Raimundo de Moura (Prefeito Eleito para a gestão 2017-2020), Denunciado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência Parcial.

TC/021558/2016 - Denúncia contra a P. M. de Santana do PI, Exercício de 2016. Relata supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Ricardo José Gonçalves, prefeito do município no exercício de 2016. Denunciante: Francisco Raimundo de Moura (Prefeito Eleito para a gestão 2017-2020), Denunciado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência Parcial.

RESPONSÁVEL: RICARDO JOSÉ GONÇALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) (Sem Procuração)

PARECER: Reprovação.

JULGAMENTO: Irregularidade, pela aplicação de multa e pelo ressarcimento.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO UMBELINO DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTANA DO PIAUI

JULGAMENTO: Irregularidade, pela aplicação de multa e pelo ressarcimento.

RESPONSÁVEL: CLAUDINETE RODRIGUES LEAL - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTANA DO PIAUI

JULGAMENTO: Irregularidade, pela aplicação de multa e pelo ressarcimento.

RESPONSÁVEL: TEREZINHA GONÇALVES BARBOSA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTANA DO PIAUI

JULGAMENTO: Arquivamento, sem manifestação do mérito.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTANA DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa pelo julgamento e pela aplicação de multa por atraso na entrega de documento, a ser calculado pela Secretaria das Sessões.

TC/005408/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Dados complementares: Processos apensados: **TC/004532/2016**: Representação contra a Câmara Municipal de Batalha, Exercício de 2015, com pedido cautelar inaudita altera pars, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da Câmara de Batalha, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória da despesa. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: Clayson Amaral Rodrigues (Presidente da Câmara Municipal de Batalha).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/010629/2015: Denúncia contra a P. M. de Batalha, Exercício de 2015, noticiando descumprimento dos preceitos de transparência constantes da Lei de n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/PI - SINDSERM (Representado pelo Sr Raimundo Nonato Firme da Silva-Presidente do SINDSERM), Denunciado(a): Teresinha de Jesus Cardoso Alves (Prefeita Municipal). Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros OAB/PI Nº 2789 (peça 10, fls. 07).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/004253/2015: Acompanhamento de Decisão/Representação P. M. de Batalha/2015-relativa à representação, cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars, interposta por este Ministério Público de Contas em face de Teresinha de Jesus Cardoso Alves, Prefeita Municipal de Batalha; Flávio Henrique Rocha de Aguiar e da empresa Norte Sul Alimentos LTDA, com o objetivo de ser determinada a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda. Apensado a este Processo: TC/011546/2015: Incidente Processual - Medida Cautelar em face da P. M. de Batalha.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (peça 52, fls



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



09)

PARECER: Reprovação.

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas e pela aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outros (peça 61, fls. 05)

JULGAMENTO: Regularidade.

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outros (peça 62, fls. 04)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas e pela aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ÍTALO FEITOSA DE SOUZA GOMES - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - MESSIAS A. MELO / BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (peça 63, fls. 04)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas e pela aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (peça 64, fls.08)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, pela aplicação de multa e não acolhe imputação de débito.

TC/002962/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): José Edson de Carvalho (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Dados complementares: Processos Apensados: **TC/018890/2016** - Representação contra a P. M. de Francisco Santos- Exercício de 2016, c/c Medida Cautelar, noticiando não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de Setembro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal).

TC/021282/2016: Representação contra a P. M. de Francisco Santos - Exercício de 2016, relatando que o gestor da Prefeitura Municipal de Francisco Santos não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) e parcelamentos em vigor, no mês de Outubro. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI, Representado: José Edson de Carvalho (Prefeito Municipal)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: JOSÉ EDSON DE CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 32, fls 30)

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 40, fls 04)

RESPONSÁVEL: DANIELA DA SILVA LEITE BARROS - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 44, fls 11)

RESPONSÁVEL: ANA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO SANTOS

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO SANTOS - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - DE FRANCISCO SANTOS/FRANCISCO SANTOS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (peça 52, fls 10)

RESPONSÁVEL: ANA CARLETE DA SILVA SOUSA - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE FRANCISCO SANTOS

RESPONSÁVEL: JOSÉ LINDOMAR DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO SANTOS

JULGAMENTO: Suspenso o julgamento, com retorno dos autos ao gabinete do Relator.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-019788/10 ADMISSÃO DE PESSOAL- CONCURSO-EDITAL Nº 003/2010

Interessado(s): Firmino da Silveira Soares Filho (Prefeito Municipal de Teresina) e Silvio Mendes de Oliveira Filho (Presidente da FMS)

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 08, fls 08)

JULGAMENTO: Registro, com aplicação de multa e determinação.

TOTAL DE PROCESSOS - 25 (vinte cinco)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de maio de 2019.

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.